



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Ordinária N°: 012/2019
Decisão : 069/2019-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.5
Referência : Protocolo n° 200108841/2019
Interessado : Klendson Leirson Pereira Ramos


EMENTA: Defere a revisão de atribuições em nome do profissional Klendson Leirson Pereira Ramos.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 12, realizada no dia 31 de julho de 2019, apreciando a solicitação revisão de atribuição, em nome do profissional Klendson Leirson Pereira Ramos, protocolada neste regional sob o n° 200108841/2019, referente a realizar serviços topográficos na zona urbana e rural, em função do seu curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis; considerando a que Decisão Normativa n° 104/2014, em seu anexo, estabelece os profissionais habilitados para atuar nas atividades de parcelamento de solo urbano; considerando que o profissional possui anotado o curso de Aperfeiçoamento Profissional em Geoprocessamento e Georreferenciamento, com carga horária de 360 horas; considerando que foi aprovado pelo Plenário deste regional a expedição de Certidão de Georreferenciamento de Imóveis Rurais ao profissional, para ser apresentado junto ao Incra; e, considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Everson Batista de Oliveira, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, concorda com o deferimento, uma vez que fica entendido, portanto que o profissional adquiriu em seu curso de especialização conhecimentos na área para atuar tanto em zona urbana assim como zona rural, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do conselheiro relator conforme apresentado. Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza, Emanuel Araújo Silva, Everson Batista de Oliveira e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2019


Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG